ATA PP 07/2017D

Aos vinte e oito dias do mês de abril de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 07/2017**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, modalidade registro de preços tendo por objeto **Aquisição de Asfalto CBUQ a quente**, conforme especificações constantes nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA.(12.04.17), Jornal Cidades (12.04.17), Diário Oficial do Estado do RS(12.04.17)sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br>(12.04.17)e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br).

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: .RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Representante Legal: Fernando Eleno Bohrer

Às 09:00 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade:

- em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final, foram lançadas abaixo.

EMPRESA: .RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Item 01 – Asfalto CBUQ

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | **ReferênciaR$** | Proposta Inicial | 1º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Preço Final |
| Rio Grande Asfalto e Pavimentação Ltda |  | 339,00 | 330,00 |  |  | **330,00** |

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar para o item:

EMPRESA: .RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

01

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiroem habilitaras empresasna questão documental, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

**R**egistr**ou a** suaconcordância com as decisões prolatadas nos autos.

**Observamos que foi acordado durante o Processo que o frete para transporte do material será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.**

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 07/2017.

**Jorge Rogelson da Silva**

Pregoeiro designado

- **Carlos Cesar Hansen -**

EMPRESA: .RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA